



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
18/03/2026 17:41

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CL 5627/2019

Primeiro termo aditivo ao contrato de locação imobiliária que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Astorga Administradora Ltda**

LOCATÁRIO: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

LOCADOR: A empresa **Astorga Administradora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.352/0001-00, estabelecida na rua Guilherme Marquardt, nº 1010, bairro Divinéia, na cidade de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, CEP 89121-000, fone (47) 3382-8384, e-mail camiladamm@gmail.com, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Camila Lorenzi Damm Brunner**, portadora da carteira de identidade nº 6.512.527, expedida pela SESPDC/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.033.659-06, conforme contrato social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, restabelecer o valor contratual pactuado do contrato firmado em 3-6-2019, acrescentando à cláusula oitava a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais) mensais para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Locatário:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Locat



Documento assinado digitalmente
CAMILA LORENZI DAMM CARDOZO BRUNNER
Data: 26/03/2026 13:18:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Lorenzi Damm Brunner
Sócia-Administradora
Astorga Administradora Ltda.

Contrato aditivo//19CL5627a_reequilibrio_locação imóvel_Timbó_SB

